

DECRETO Nº 024, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM
CONSIDERADO INSERVÍVEL**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do Art. 94 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando que há vários bens moveis de propriedade do Município, que não mais atende as necessidades administrativas da Municipalidade, cabendo nos termos legais a realização de leilão,

Considerando que para se promover leilão se faz necessária avaliação prévia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para avaliação dos referidos bens móveis, para fins de leilão, os seguintes servidores públicos:

- a) Salomão Luiz de Freitas – Presidente;
- b) Wagner Antonio Ravazzi – Membro; e
- c) Ademar de Souza Martins – Membro.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de dez dias para concluir os trabalhos, a contar de sua instalação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal